



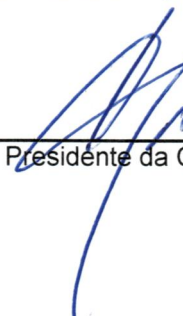
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo: 0149/2020 / Modalidade: Dispensa

/ N° Modalidade: 070

Ao(s) vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, autuei o Processo Licitatório de N° 0149/2020, na modalidade Dispensa, número da modalidade 070, que tem como objeto Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial n°. 7.785/20..

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG, 29 de abril de 2020



Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitações:

Período: 03/02/2020 - 31/12/2020

Nomeada pela portaria N° 2896

Presidente da CPL: Adalberto da Silva Nogueira - CPF: 065.411.826-47

Endereço: Rua Morumbi, 60 SÃO LOURENÇO

Membro da CPL: Keila Cristina Palma Coelho - CPF: 027.894.336-58

Endereço: Rua Paul Harris, 73 SÃO LOURENÇO

Membro da CPL: Sueli Aparecida Ventura Purificação - CPF: 035.490.826-06

Endereço: Rua Wanda de Barros, 20 SÃO LOURENÇO

Suplente da CPL: Thiago Greca Maia - CPF: 048.806.116-46

Endereço: Rua Praça Duque de Caxias, 61 SÃO LOURENÇO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020



PORTARIA Nº 2.896

Nomeia os Membros Titulares e Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no inciso I do § 3º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que à Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

- a) Adalberto da Silva Nogueira**
- b) Keila Cristina Palma**
- c) Sueli Aparecida Ventura Purificação**

SUPLENTE

- a) Tiago Greca Maia**

Art. 2º. O presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Parágrafo Único. O presidente da comissão convocará o suplente para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º. Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento com a finalidade de integrar a comissão para julgamento da licitação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.630, de 31/08/2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

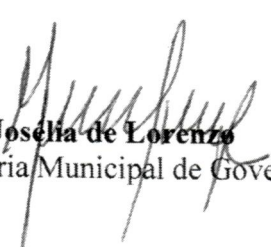


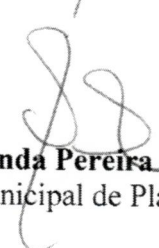
PORTARIA Nº 2.896

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2020.


Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal


Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo


Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento



1 – OBJETO

1.1 – Objeto do presente Termo de Referência tem por finalidade Contratação de Empresa especializada em serviço de fornecimento de lanches, visando atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Diante da criação do Decreto Emergencial nº 7.785/20, que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de São Lourenço, em função do risco de surto do Novo Coronavírus - COVID-19, determinando-se, entre outras, a criação de barreiras sanitárias nas entradas, em regime ininterrupto, durante a vigência do Decreto. Considerando também que as equipes dos Agentes de Trânsito auxiliarão na fiscalização em conjunto com a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica na contenção do surto da doença, torna-se necessária alimentação durante esse período àqueles que executarão a fiscalização.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÕES

3.1 - A estimativa de preços de R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de lanche.

3.2 – Dotação : 3.3.90.30.00.2.03.04.26.782.0001.2.0031 Fonte: 01.00 Reserva : 39

3.3– Especificação do material detalhado:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600 un.	X especial combo Pão - hamburger da casa - maionese - batata palha - ovo - presunto - queijo - alface - tomate - milho Acompanhamento: molho da casa, molho barbecue, mini porção de batata fritas e refrigerante lata 350 ml (coca ou guaraná ou fanta)	R\$22,26	R\$13.356,00

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:



4.1 – A CONTRATADA deverá Fornecer, no Máximo de 04 lanches as 20:00 hs e 04 lanches as 23:00 hs, em atendimento a Autorização de Fornecimentos, no endereço indicado pelo CONTRATANTE, sem quaisquer custos adicionais com a entrega de material.

4.2 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

4.3 – A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;

4.54 – A contratada deverá fazer a entrega no prazo estipulado;

4.6 – comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

4.7 – A CONTRATADA não poderá transferir este contrato a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Emitir “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO”.

5.2 - Fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

5.3 – Atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA.

5.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio de falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

6 – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 - Será condição para pagamento do material adquirido que a CONTRATADA atenda as exigências mínimas descritas neste Termo de Referência.

7 – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fica a cargo do servidor municipal do Sr. Julio Chaves M. B. Silva , Gerente de Trânsito e Transporte Público, a fiscalização da execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
Gerência de Trânsito e Transportes Públicos
e-mail: sltransmgrh@gmail.com
Tel.: (35)3332-4152



8 – DA PAGAMENTO E DO PRAZO

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, emissão e aceite da nota fiscal respectiva.

8.2 – O prazo de vigência do pretendido contrato será até 31 dezembro de 2020.

São Lourenço, 29 de abril de 2020.

Julio Chaves de Mello Barbosa e Silva
Gerente de Trânsito e Transportes Públicos

Julio Chaves M. B. Silva

Gerente de Trânsito e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
Gerência de Trânsito e Transportes Públicos
e-mail: sltransmgrh@gmail.com
Tel.: (35)3332-4152



Solicito orçamento para o seguinte material:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600 uni.	X especial combo Pão - hamburguer da casa - maionese - batata palha - ovo - presunto - queijo - alface - tomate - milho Acompanhamento: molho da casa, molho barbecue, mini porção de batata fritas e refrigerante lata (coca ou guaraná ou fanta)	R\$18,99	R\$11.394,00

Empresa : Panificação Sao Lourenço Eirelli

Telefone: 3331-1038

CNPJ: 18.622.4496.0001/57

Orçamento por telefone com a funcionária Gleice.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
Gerência de Trânsito e Transportes Públicos
e-mail: sltransmgrh@gmail.com
Tel.: (35)3332-4152



Solicito orçamento para o seguinte material:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600 uni.	X especial combo Pão - hamburguer da casa - maionese - batata palha - ovo - presunto - queijo - alface - tomate - milho Acompanhamento: molho da casa, molho barbecue, mini porção de batata fritas e refrigerante lata (coca ou guaraná ou fanta)	R\$23,90	R\$14.340,00

Empresa : Panificadora San Remo

Telefone: 3331-2416

CNPJ: 20.703.641/0001-10

Orçamento por telefone com a funcionária Elaine.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
Gerência de Trânsito e Transportes Públicos
e-mail: sltransmgrh@gmail.com
Tel.: (35)3332-4152

Handwritten signature in blue ink.

Solicito orçamento para o seguinte material:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600 uni.	X especial combo Pão - hamburguer da casa - maionese - batata palha - ovo - presunto - queijo - alface - tomate - milho Acompanhamento: molho da casa, molho barbecue, mini porção de batata fritas e refrigerante lata (coca ou guaraná ou fanta)	R\$23,90	R\$14.340,00

Empresa : Burgueria Baker's

Telefone: 3332-8898

CNPJ: 32.469.118.0001/50

Orçamento por telefone com a funcionária Elaine.



Processo: 0149/2020 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 70

Autorização de Processo

Autorizo a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa que tem como objeto Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.

SÃO LOURENÇO, 29 de abril de 2020

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita



Processo: 0149/2020 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 70

CERTIDÃO

Certificamos com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, no que couber, que a despesa constante do processo de Nº 0149/2020 na modalidade Dispensa Nº 70 tendo como objeto Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dotações:

3.3.90.30.2.03.04.26.782.001.0031

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

SÃO LOURENÇO, 29 de abril de 2020


Elson de Souza Filho

Contador


Oswaldo Batista da Silva
Tesoureiro


Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21



Processo: 0149/2020 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 70

Ato de Dispensa de Licitação

Requisição Número: 0149/001

Valor Total: R\$11.394,00

Objeto:

Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.

SÃO LOURENÇO, 29 de abril de 2020

Autoridade Administrativa

Resp. por Compras e Contratações

Autorização

Fica Autorizada a presente contratação na forma acima fundamentada.

SÃO LOURENÇO, 29 de abril de 2020

Ordenador de Despesas



Fundamentação Legal:

É dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.622.449/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PANIFICACAO SAO LOURENCO EIRELI		DATA DE ABERTURA 30/12/1975	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R OLAVO GOMES PINTO		NÚMERO 281	
CEP 37.470-000		COMPLEMENTO *****	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO LOURENCO	
UF MG		TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

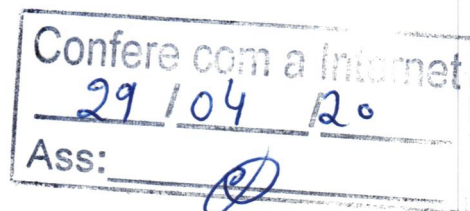
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2020 às 13:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.622.449/0001-57**Razão Social:** PANIFICACAO SAO LOURENCO LTDA**Endereço:** RUA OLAVO GOMES PINTO 281 / CENTRO / SAO LOURENCO / MG /
37470-000

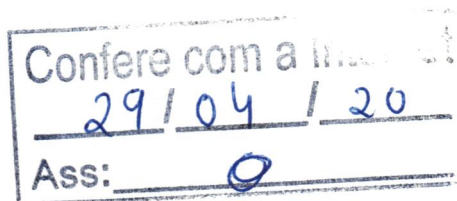
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2020 a 26/05/2020**Certificação Número:** 2020042709591565193087

Informação obtida em 29/04/2020 13:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICACAO SAO LOURENCO EIRELI
CNPJ: 18.622.449/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

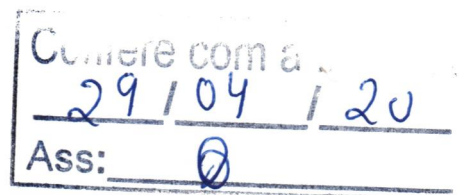
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:55 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **ACC6.1597.221D.6D17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICACAO SAO LOURENCO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.622.449/0001-57

Certidão nº: 10097230/2020

Expedição: 29/04/2020, às 13:40:20

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICACAO SAO LOURENCO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.622.449/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

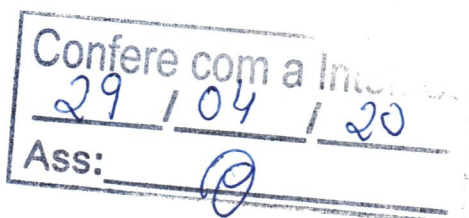
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – RELATÓRIO:

1. A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação n.º 0070/2020, Processo n.º 0149/2020 tendo por objeto a aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de Trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate do Coronavírus - Covid 19.
2. O processo foi distribuído a esta Advocacia para análise da legalidade emissão e parecer.

II – MÉRITO:

3. Inicialmente, cumpre registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos deste Processo, sendo que a apresentação de novos elementos pode vir a ser objeto de nova análise.
4. Não raras vezes o administrador público se depara com situações **urgentes**, decorrentes dos mais variados fatores, e que demandam atuação célere, sob pena de prejuízo concreto a interesses públicos e/ou segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou privados.
5. Para dirimir esse tipo de celeuma, a Lei de Licitações contemplou a hipótese da contratação direta emergencial, nos moldes do seu art. 24, inc. IV, *in verbis*:

" Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**



§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

[...]

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

[...]

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

5

superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

10. Igualmente merece destaque, a regulamentação em âmbito municipal (Decreto nº 7.775/2020), da possibilidade de dispensa de licitação para aquisições como a presente:

“Art. 19. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 2020.”

11. Assim sendo, além da previsão geral já existente na Lei Federal nº 8.666/93 sobre a dispensa de licitação para casos de emergência, a situação em análise possui ainda regulamentações específicas e atuais, previstas tanto em âmbito federal, quanto municipal, conforme acima destacado e conforme documentos que instruem o termo de referência.

12. Conclui-se, portanto, que o motivo que ensejou a presente dispensa de licitação se subsume aos ditames legais pertinentes. Portanto, pelas razões expostas, **somos favoráveis a homologação do presente processo de dispensa de licitação.**

13. É este o Parecer, SMJ.

São Lourenço, 29 de abril de 2020.


PATRICK MARIANO FONSECA CARDOSO
ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.211/2018
OAB/MG 143.314



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Ofício Circular

Ref.: Aplicação da Lei Complementar Nacional nº 123/2006 – tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2020.

Senhor Gestor,

Com meus cordiais cumprimentos, neste momento tão crítico, em razão da pandemia da COVID-19 e da consequente decretação de estado de calamidade pública em todo o território do Estado, manifesto o apoio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aos chefes de Poder e aos gestores públicos mineiros.

Além das questões prioritárias com a saúde da população, naturalmente há preocupação com os impactos socioeconômicos, bem como com a manutenção da economia e da renda local e regional. Em razão do isolamento social e das determinações de fechamento de estabelecimentos comerciais para contenção da disseminação do COVID-19, faz-se necessária política de fomento a esses empreendimentos, em especial às micro e pequenas empresas, ajudando-os a continuarem ativos e a sustentarem o vínculo laboral com seus empregados.

Por essa razão, em consonância com a orientação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, constante do Ofício 43/2020 (anexo), recomendo que seja observado o disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, que estabelece tratamento diferenciado, nas aquisições públicas, para as microempresas e empresas de pequeno porte. Recomendo, também, que o tratamento diferenciado se estenda às hipóteses de dispensa de licitação previstas na recente Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, assim como o próprio Tribunal vem procedendo.



Processo Administrativo nº 0149/2020 - Dispensa - Modalidade nº70

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPL

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020, às quinze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 2.896/2020 desta Prefeitura Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros para receber o processo acima epigrafado, qual seja, Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20. O processo foi protocolado dia 29 de abril de 2020 e autorizado em 29 de abril de 2020. A Prestadora de serviço contratada é Panificação São Lourenço Ltda, com o valor de 11.394,00 (Onze mil trezentos e noventa e quatro reais).

A CPL analisou toda a documentação e as regularidades junto ao INSS, FGTS e Trabalhista (CNDT) e estão em conformidade. Esta CPL se orientou pelo parecer jurídico de modo a suprir as necessidades da Gerencia de Transito e transporte Público. Assim, por tudo o que foi demonstrado no presente Processo Administrativo, especialmente no direcionamento da Assessoria Jurídica, esta CPL encaminha o procedimento indicado no amparo do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e a Sra. Prefeita, se estiver de acordo fará a competente ratificação e determinará a efetivação do Contrato Administrativo. Nada mais havendo para ser apreciado ou discutido, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

[Handwritten signature]

Adalberto da Silva Nogueira
(Presidente)

[Handwritten signature]

Keila Cristina Palma Coelho
(Membro)

[Handwritten signature]

Sueli Aparecida Ventura Purificação.
(Membro)



Processo: 0149/2020 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 70

Termo de Ratificação

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo de Dispensa de Licitação Nº 0149/2020, para: Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.

SÃO LOURENÇO, 29 de abril de 2020



Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita



PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
CNPJ: 18.188.219/0001-21
Telefone: (35) 3339-2700
SÃO LOURENÇO - MG

Estimativa

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001961	000181	30/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	Programa:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	26 - TRANSPORTE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv:	2.0031 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO		
SubElemento:	3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		



Fonte dos Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor:	PANIFICACAO SAO LOURENCO LTDA - 2053	Banco/Agência/Conta:	Bco Brasil - - - -
Endereço:	RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO, 281 - CENTRO		
Cidade/UF:	SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	18.622.449/0001-57
		Tel:	(00) 0000-0000
		Fax:	

Processo Nº:	149 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: R\$ 11.394,00 (onze mil e trezentos e noventa e quatro reais)

Especificação

EMPENHO POR ESTIMATIVA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS AS EQUIPES DOS AGENTES DE TRÂNSITO QUE TRABALHARÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DURANTE O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS- COVID 19, CONFORME DECRETO EMERGENCIAL Nº 7785/20.

Demonstração da Dotação Orçamentária

Saldo Anterior da Dotação:	11.394,00	Despesa Empenhada:	11.394,00	Saldo Disponível:	0,00
----------------------------	-----------	--------------------	-----------	-------------------	------

Declaração de Empenho

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 30/04/2020

ELSON DE SOUZA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CPF: 836.188.486-68 / CRC 56415

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 119.045.448-35



25

Processo: 0149/2020 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 70
Justificativa da Dispensa: Art. 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações.

Pré Empenho

Requisição: 0149/001
Contrato: NÃO
Solicitação: 30
Empenhar à partir de: 29/04/2020
Tipo de empenho: Estimativo
Dotação: 3.3.90.30.2.03.04.26.782.001.0031
Reduzido: 181
Grupo de gastos: 33903600 [Fornecimento de Alimentação]
Reserva:
Fontes de recurso: 100
Data do processo: 29/04/2020
Data de ratificação: 29/04/2020

Termo Aditivo:

Vencimento: 29/05/2020

Objeto: Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.
Histórico: Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceite da nota fiscal.

Parcelas: 1 **Valor:** R\$11.394,00
Fornecedor: Panificação São Lourenço Ltda (637)
CND FGTS: 2020042709591565193087 (Válida até: 26/05/2020)
CND INSS: ACC6159722106D17 (Válida até: 13/10/2020)
Endereço: Rua Olavo Gomes Pinto , 281 - Centro
Cidade: SÃO LOURENÇO / MG
CEP: 37.470-000 **Telefone:** (35) 3331 1038
CNPJ: 18.622.449/0001-57 **Inscrição Estadual:**



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21

Processo: 0149/2020 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 70

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Requisição: 0149/001

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Dotação: 3.3.90.30.2.03.04.26.782.001.0031

Autorização: 1

Empenho: 1961

Data do empenho: 29/04/2020

Solicitação:

A Empresa Panificação São Lourenço Ltda, endereço Rua Olavo Gomes Pinto - SÃO LOURENÇO/MG, CNPJ 18.622.449/0001-57, telefone (35) 3331 1038, e-mail *, fica autorizado(a) a fornecer os seguinte materiais:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Sub Total	Observações
1	Alimentação	un	600	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00	

Total da Autorização R\$ 11.394,00

Prazo de execução: Conforme combinado

Local de entrega: Conforme combinado

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceite da nota fiscal.

Observações: Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.





Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21

Este documento tem validade de até trinta dias após a data de sua emissão. A Nota Fiscal deve ser emitida conforme o descrito / quantificado neste documento.
Favor destacar na NOTA FISCAL a referência "Número do Processo - Modalidade - Número da AF".

SÃO LOURENÇO, 04 de maio de 2020

Chefe de Compras

As **notas fiscais** emitidas **deverão ser acompanhadas das certidões negativas de débito** - cnd's do **INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas**, vigentes na data de emissão, sem as quais o **documento fiscal não será recebido**. (Inciso XIII do Art. 55 da Lei 8.666/93)



Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E67C2555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.142,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 06/05/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D9991IDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.870,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: 06/05/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:568BF9EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.711,20 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06/05/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:174988C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO

DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.408,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06/05/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DC29BC28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/038/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF SOB MEDIDA, NO HOSPITAL MUNICIPAL NA ÁREA AMPLIADA DE LEITOS CLÍNICOS. DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NO DIA 11/05/2020 ÀS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 07 DE MAIO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A2C668D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0149/2020
DISPENSA 70/2020

Extrato de Ratificação - Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0149/2020, Dispensa nº 70 artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Panificação São Lourenço Ltda, com valor de R\$ 11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais) cujo objeto Aquisição de lanches que serão servidos as equipes dos Agentes de trânsito que trabalharão nas barreiras sanitárias nas entradas do Município durante o combate ao Novo Coronavírus-Covid 19, conforme Decreto Emergencial nº. 7.785/20.

São Lourenço, 29 de abril de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:F7C3CA70

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0150/2020
DISPENSA 71/2020

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0150/2020, Dispensa nº 71, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor a Empresa ANDREIA APARECIDA DOS REIS, com valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil seiscentos reais) cujo objeto: Aquisição de máscaras de proteção individual de tecido para trabalhadores expostos